



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO 17 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10585 /2021

EM 09 / 12 /2021

Ao Exmo. Sr.:

Presidente da comissão de constituição e justiça da Câmara municipal de Rio grande

Senhor Presidente.

Eu, Miguel Degani, parlamentar desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar “Pedido de Reconsideração”, em face da decisão exarada por esta câmara em 07/12/2021, pela inconstitucionalidade do SPLV 182/2021, pelos fatos e fundamentos a seguir.

Dos fatos:

Foi protocolizado junto a esta casa, no dia 30 de agosto do corrente ano, o projeto que institui e cria Campanha municipal de conscientização sobre a entrega voluntária de bebês para adoção na comarca de Rio grande – RS e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM ____/____/2021

A Campanha visa conscientizar as mulheres que, o abandono de recém-nascidos é crime, porém, a entrega voluntária do bebê para adoção é uma atitude responsável.

Trata-se de um mecanismo que procura proteger as crianças e evitar práticas não permitidas no Brasil, como aborto fora das hipóteses previstas em lei, o abandono do bebê e adoção irregular, conforme a Lei 13.509/2017 – Artigo 19-A no ECA.

O projeto em questão já existe em outros municípios, cita-se como exemplos:

Lei nº 2297/2018 Taboão da serra – SP dos vereadores Joice Silva e Johnatan Noventa do PTB,

"Institui a divulgação da Entrega Protegida de crianças recém-nascidas para fins de adoção no Município de Taboão da Serra, e dá outras providências".

Lei nº 5526/2020 Pato Branco – PR do vereador Ronalce Moacir Dalchiavon do PSD,

Institui no Município de Pato Branco/PR o Programa “Entrega Consciente”, que dispõe sobre a adoção de recém-nascidos e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM ____/____/2021

Lei 10.905/2019 Fortaleza – CE do vereador Iraguassu Filho do PDT,

Dispõe sobre a afixação de placas informativas sobre adoção nas unidades públicas ou privadas de atendimento, em saúde e assistência social do Município de Fortaleza, e dá outras providências.

Diante do exposto, solicito que seja acolhido o presente pedido de reconsideração para que o projeto seja levado ao Plenário para apreciação.

Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.

Vereador Miguel Degani
Partido Patriota